



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1622/2022

de 08 de junho de 2022

**CONCEDE AVANÇO, A MARISA NUNES
LEMONS JARDIM**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica
Municipal,

Considerando, o artigo 86, alínea “a” da Lei Municipal nº 1550/2001, Lei
vigente no período aquisitivo do anuênio,

Considerando, a Lei Complementar nº 191/2022 e Protocolo Interno nº
235/2022,

Considerando, o memorando nº 530/2022 da Secretaria Municipal de
Saúde,

R E S O L V E

CONCEDER, 2% (dois por cento) de anuênio correspondente ao tempo
de serviço e merecimento, sendo 1% (um por cento) referente ao período de 16 de agosto de 2019 a 16 de
agosto de 2020 e 1% (um por cento) de 16 de agosto de 2020 a 16 de agosto de 2021 a servidora **Marisa
Nunes Lemos Jardim**, no cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 3183, totalizando 10% (dez por
cento) de avanços, sendo implementado a contar de 01/01/2022.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 08 de junho de 2022.

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2022.06.20 15:38:34 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Assinado de forma digital por ANDRE
DE LEMOS SOARES:95177248020
Dados: 2022.06.21 14:52:38 -03'00'

ANDRE DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 06/2022 de 01/07/2022